



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES
COMUNITÁRIAS DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 09/2023 - DEX/PROEAC/UNIFAP DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
SELEÇÃO DE ALUNAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
UNIVERSIDADE DA MULHER - UNIMULHER

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) por meio do Departamento de Extensão (DEX), torna público o Edital de seleção de alunas ao **Projeto de extensão Universidade da Mulher**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O projeto de extensão Universidade da Mulher - UniMulher proporciona cursos livres para mulheres com o seguinte objetivo: promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher.
- 1.2. O projeto de extensão UniMulher é vinculado ao Departamento de Extensão - DEX, e toda e qualquer informação referente a este Edital será disponibilizada pela coordenação do projeto, localizada no bloco ao lado da PROEAC, Campus Marco Zero, devendo as publicações deste Edital serem acompanhadas no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/dex/editais-internos-2023/>
- 1.3. As candidatas inscritas serão matriculadas como alunas de projeto de extensão da UNIFAP.
- 1.4. As alunas do projeto de extensão não receberão qualquer tipo de auxílio financeiro a estudante, tais como: auxílio transporte, auxílio fotocópia, auxílio alimentação, auxílio permanência, auxílio moradia, auxílio equipamento, auxílio a viagem e/ou auxílio emergencial.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. O público-alvo do projeto são mulheres que possuam, no mínimo, o ensino médio completo, e idade entre 18 e 59 anos.

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas **100 (cem) vagas**.

4. DOS CURSOS

- 4.1. Os cursos da UniMulher são gratuitos.
- 4.2. Para formação da 9ª turma do projeto serão ofertados os seguintes cursos:

CURSO	CARGA HORÁRIA
Feminismo, gênero e direito das mulheres	40 Horas
Liderança Feminina	40 Horas
Saúde Mental	40 Horas

- 4.3. Os cursos serão realizados no período de **novembro/2023 a fevereiro de 2024** e ocorrerão na modalidade à distância.
- 4.4. As aulas serão ministradas por meio de aplicativo de videoconferência e em tempo real, no horário de 19h00min às 20h30min duas vezes por semana.
- 4.5. As **aulas não ficarão gravadas**.
- 4.6. As participantes deverão ter disponibilidade para realização das atividades síncronas e também das atividades assíncronas.
- 4.7. As avaliações da aprendizagem serão realizadas por formulário eletrônico.
- 4.8. As participantes deverão possuir equipamentos eletrônicos como computadores ou smartphones com acesso a internet para participação no curso.
- 4.9. Para aprovação em cada curso, a participante deverá ter **frequência mínima de 75% nas aulas e nota final igual ou superior à 5**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES
COMUNITÁRIAS DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

4.10. Para ter **direito ao certificado a participante deverá ter concluído todos os cursos** deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As **inscrições serão online**, gratuitas e realizadas no **período de 12 a 27 de outubro** de 2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/TFCmABdfbCzcXCTLA>

5.2. Será permitida apenas uma inscrição por candidata. Caso a candidata realize mais de uma inscrição, a coordenação do projeto levará em consideração, para efeitos de homologação, a primeira inscrição que constar no sistema.

6. DA SELEÇÃO

6.1. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, de acordo com o número de vagas prevista neste edital.

6.2. Será eliminada a candidata que apresentar inscrição em desacordo com o que se pede no item 2.1 deste Edital.

6.3. Não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado conforme cronograma deste edital, na página do Departamento de Extensão: <https://www2.unifap.br/dex/editais-internos-2023/>

8. DO CRONOGRAMA

Ação	Descrição	Data
1	Publicação do Edital	10 de outubro de 2023
2	Período de inscrições	12 a 27 de outubro de 2023
3	Resultado	30 de outubro de 2023
4	Início das aulas	7 novembro de de 2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao preencher o Formulário de Inscrição, a candidata declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela coordenação do projeto de extensão, ressalvado o direito de recurso.

9.2. As vagas ocasionalmente abertas serão preenchidas de acordo com a ordem da lista de espera deste Edital.

9.3. Os casos omissos serão deliberados pela coordenação do projeto.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2023.

Kelly Huany de Melo Braga
Diretora do Departamento de Extensão
Portaria nº 939/2018 - UNIFAP